



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.012846/2018-29

Unidade Gestora: [250042 - INCA]

TERMO ADITIVO Nº 090/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 141/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE
CÂNCER - INCA E A EMPRESA MIDAS
ENGENHARIA LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**, com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 29 de setembro de 2016, portadora da matrícula funcional nº 2805755, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MIDAS ENGENHARIA LTDA**, sediada na Avenida Martinho de Almeida, 100 – Loja D, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 35.767.995/0001-03, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE BADIN DE VASCONCELLOS**, portador da carteira de identidade nº 06014449-0 emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 851.283.847-72, conforme 27ª Alteração do Contrato Social da Empresa apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.012846/2018-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 141/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/10/2022 a 24/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.1.2. **REDUZIR** os custos variáveis e **EXCLUIR** os custos não renováveis no segundo ano de vigência do contrato, conforme orientação do Despacho da Divisão de Formalização de Contratos do Ministério da Saúde de 25/03/2020, com detalhamento contido na Planilha Anexa 1, que indica redução financeira de R\$ 12.159,38 equivalente a 7,58% do valor original do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 148.174,62 (cento e quarenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.778.095,44 (um milhão setecentos e setenta e oito mil noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

2.4. O Tribunal de Contas da União – TCU considera integralmente pago o percentual de Aviso Prévio Trabalhado, no primeiro ano de execução contratual, pelo percentual de 1,94%, sendo que o saldo de 0,19%, referente a três dias adicionais trabalhados por ano, se repetirá a cada ano do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 250052 - Instituto Nacional de Câncer;

Fonte de Recursos: **6153000000**;

Programa de Trabalho: **10 302 5018 8758 0033 – 173226**;

Elemento de Despesa: **339037**;

Nota de Empenho: 2022NE000281.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, equivalente a R\$ 88.904,77, com vigência de 25/10/2022 a 24/10/2023, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA
CONTRATANTE

Sr. ALEXANDRE BADIN DE VASCONCELLOS
Representante Legal da Empresa
MIDAS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Franco, Ordenador de Despesa**, em 20/10/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liz Maria de Almeida, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 20/10/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Badin de Vasconcellos, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de**



Contratos e Convênios, em 21/10/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 21/10/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0029899566 e o código CRC **2C4E8E35**.

Referência: Processo nº 25410.012846/2018-29

SEI nº 0029899566

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº 25410.012846/2018-29

Licitação Nº 171/21 - Edital Nº 540/2021

Data da Seção pública: 08/08/2021 as 09:00H

Município/UF: Rio de Janeiro/RJ.

Sindicato, acordo, convenção/dissídio coletivo trabalho: Sinduscon - RJ SARJ e CREA-RJ

Nº de meses de execução contratual: 12

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Identificação do Serviço: Prestação de serviços continuados de Apoio e Assessoramento Técnico, mediante a dedicação exclusiva de mão de obra, em atividades de manutenção da

Prestação de serviços continuados infraestrutura, de melhoria dos espaços físicos, e de gestão e fiscalização de contratos, gerenciadas pela Divisão de Engenharia e Infraestrutura (DIENGI) do

Salário para cálculo de insalubridade: R\$ 1.100,00

Categorias profissionais (vinculada à execução contratual): Sinduscon - RJ SARJ e CREA-RJ

Data base da categoria (dia/mês/ano): 01/03/2021 01/01/2021

VALOR MENSAL DO SERVIÇO

1 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

TIPO DE SERVIÇO	QUANT	CUSTO POR EMPREGADO	CUSTO MENSAL
ENGENHEIRO CIVIL PLENO	2	19.030,58	38.061,16
ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	1	19.030,58	19.030,58
ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO	1	19.030,58	19.030,58
ARQUITETO PLENO	2	19.030,58	38.061,16
ASSISTENTE DE ENGENHARIA	4	5.665,19	22.660,76
AUXILIAR TÉCNICO DE ORÇAMENTISTA	2	5.665,19	11.330,38
TOTAL 1 - MÃO DE OBRA	12		148.174,62

VALOR MENSAL DO SERVIÇO: R\$ 148.174,62

Cento e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais

VALOR GLOBAL	MESES DO CONTRATO:	12
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (V. MENSAL DO SERVIÇO X (Nº DE MESES)): R\$ 1.778.095,44		

Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil e oito reais

OBSERVAÇÕES:

1	O módulo 2 - Encargos sociais e trabalhistas os percentuais incidem sobre a remuneração
2	No módulo 3 - Insumos de mão-de-obra o valor informado é o custo real do insumo
3	BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU Plenário
4	Os tributos (COFINS, PIS E ISS) foram definidos utilizando o Regime de Tributação de Lucro Presumido ao qual estaremos submetido durante a execução do contrato.
5	Validade da proposta: 90 (Noventa) dias a contar da data da abertura

Midas Engenharia LTDA

CNPJ: 35.767.995/0001-03

Alexandre Badin de Vasconcellos

CPF: 851.283.847-72

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº 25410.012846/2018-29	Licitação Nº 171/21 - Edital		
Data da Seção pública: 08/08/2021 as 09:00H			
Município/UF: Rio de Janeiro/RJ.			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	01/03/2021		
Nº de meses de execução contratual: 12	Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Identificação do Serviço: Prestação de serviços continuados			
Salário para cálculo insalubridade:	R\$ 1.100,00 CBO 2142-05		
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 9.350,00 CREA-RJ		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	ENGENHEIRO CIVIL PLENO		
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021		
EMPREGADOS			
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
ENGENHEIRO CIVIL PLENO	220	1,00	R\$ 9.350,00
TOTAL			R\$ 9.350,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 9.350,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
G	Outros 2 (especificar)		
Total			R\$ 9.350,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 778,86
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 283,31
Sub-total antes da incidência do módulo 2.2		11,36%	R\$ 1.062,16
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 (A e B)	4,01%	R\$ 374,94
Total		15,37%	R\$ 1.437,10

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.870,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 233,75
C	SAT	1,50%	R\$ 140,25
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 140,25
E	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 93,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 56,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 18,70
H	FGTS	8,00%	R\$ 748,00
Total		35,30%	R\$ 3.300,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Vide tabela anexa VT)	
B	Auxílio alimentação (Vales, Cestas, café e etc) (Vide tabela anexa VT)	R\$ 519,75
C	Seguro de vida	R\$ 14,67
D	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 534,42

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários (obs.1)

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.437,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.300,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 534,42
Total		R\$ 5.272,07

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (obs.2)

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Ind.- Lei 8.036/90	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS s/o Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 19,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 17,20
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 6,07
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,64%	R\$ 340,34
Total		4,10%	R\$ 383,25

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 778,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 26,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,87

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	R\$ 6,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 27,12
F	Substituto durante a ausência por doença	1,39%	R\$ 129,97
	Sub-total antes da incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição	10,38%	R\$ 970,53
G	Proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição (Exceto licença maternidade)	1,96%	R\$ 183,26
	Sub-total antes da incidência do módulo 2,2	12,34%	R\$ 1.153,79
H	Incidência do módulo 2,2 sobre o custo de reposição	4,36%	R\$ 407,29
	Total	16,70%	R\$ 1.561,08

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalos para repouso e alimentação		R\$ -
	Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1.561,08
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
	Total		R\$ 1.561,08

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Diversos		
B	Equipamentos de proteção individual (EPI) e Uniforme		R\$ 69,84
	Total		R\$ 69,84

Módulo 6 (BDI) - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (obs.3)			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	CI-Adm. Central (AC) + Risco (R) + Garantia (G)	4,09%	R\$ 680,42
B	Despesas financeiras + Lucro	2,54%	R\$ 422,56
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 126,22
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 582,57
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$ 582,57
	Total	15,28%	R\$ 2.394,34

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 9.350,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 5.272,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 383,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.561,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 69,84
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 16.636,24
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.394,34
	Valor Total por Empregado		R\$ 19.030,58

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo N° 25410.012846/2018-29

Licitação N° 171/21 - Edital

Data da Seção pública: 08/08/2021 as 09:00H

Município/UF: Rio de Janeiro/RJ.

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:

01/01/2021

Nº de meses de execução contratual: 12

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Identificação do Serviço: Prestação de serviços continuados

Salário para cálculo insalubridade: R\$ 1.100,00 CBO 2143-05

Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 9.350,00 CREA-RJ

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO

Data base da categoria (dia/mês/ano) 01/01/2021

EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	220	1,00	R\$ 9.350,00
TOTAL			R\$ 9.350,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 9.350,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
G	Outros 2 (especificar)		
Total			R\$ 9.350,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 778,86
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 283,31
Sub-total antes da incidência do módulo 2.2		11,36%	R\$ 1.062,16
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,01%	R\$ 374,94
Total		15,37%	R\$ 1.437,10

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 1.870,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 233,75
C	SAT	1,50%	R\$ 140,25
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 140,25
E	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 93,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 56,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 18,70
H	FGTS	8,00%	R\$ 748,00
Total		35,30%	R\$ 3.300,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Vide tabela anexa VT)	R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, Cestas, café e etc) (Vide tabela anexa VT)	R\$ 519,75
C	Seguro de vida	R\$ 14,67
D	Outros (Especificar)	
Total		R\$ 534,42

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias (obs.1)

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	15,37% R\$ 1.437,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,30% R\$ 3.300,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 534,42
Total		R\$ 5.272,07

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (obs.2)

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Ind. - Lei 8.036/90	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS s/o Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 19,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 17,20
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 6,07
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,64%	R\$ 340,34
Total		4,10%	R\$ 383,25

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 778,86
B	Substituto durante a ausência por doença	1,39%	R\$ 129,97
C	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 27,12

D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,87
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 26,18
F	Substituto na cob.de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	R\$ 6,55
	Sub-total antes da incidencia de proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição	10,38%	R\$ 970,53
G	Proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição (Exceto licença maternidade)	1,96%	R\$ 183,26
	Sub-total antes da incidência do módulo 2,2	12,34%	R\$ 1.153,79
H	Incidência do módulo 2,2 sobre o custo de reposição	4,36%	R\$ 407,29
	Total	16,70%	R\$ 1.561,08

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalos para repouso e alimentação		-
	Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1.561,08
4.2	Substituto na Intrajornada		
	Total		R\$ 1.561,08

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Percentual	Valor (R\$)
A	Diversos		
B	Equipamentos de proteção individual (EPI) e Uniforme		R\$ 69,84
	Total		R\$ 69,84

Módulo 6 (BDI) - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (obs.3)			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	CI-Adm. Central (AC) + Risco (R) +Garantia (G)	4,09%	R\$ 680,42
B	Despesas financeiras + Lucro	2,54%	R\$ 422,56
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 126,22
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 582,57
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$ 582,57
	Total		R\$ 2.394,34

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Percentual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 9.350,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 5.272,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 383,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.561,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 69,84
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 16.636,24
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.394,34
	Valor Total por Empregado		R\$ 19.030,58

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo Nº 25410.012846/2018-29		Licitação Nº 171/21 - Edital Nº	
Data da Seção pública: 08/08/2021 as 09:00H			
Município/UF: Rio de Janeiro/RJ.			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:		01/01/2021	
Nº de meses de execução contratual: 12			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Identificação do Serviço: Prestação de serviços continuados			
Salário para cálculo insalubridade:	R\$ 1.100,00	CBO 2144-05	
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 9.350,00	CREA-RJ	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO		
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021		
EMPREGADOS			
DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QT	SALARIO
ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO	220	1,00	R\$ 9.350,00
TOTAL			R\$ 9.350,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 9.350,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
G	Outros 2 (especificar)		
	Total		R\$ 9.350,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	8,33%	R\$ 778,86
A	13º (décimo terceiro) Salário		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 283,31
Sub-total antes da incidência do módulo 2.2		11,36%	R\$ 1.062,16
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,01%	R\$ 374,94
	Total	15,37%	R\$ 1.437,10

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.870,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 233,75
C	SAT	1,50%	R\$ 140,25
D	SESC ou SESTI	1,50%	R\$ 140,25
E	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 93,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 56,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 18,70
H	FGTS	8,00%	R\$ 748,00
	Total	35,30%	R\$ 3.300,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, Cestas, café e etc) (Vide tabela anexa VT)		R\$ 519,75
C	Seguro de vida		R\$ 14,67
D	Outros (Especificar)		R\$ -
	Total		R\$ 534,42

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriose (obs.1)			
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.437,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 3.300,55
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 534,42
	Total		R\$ 5.272,07

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (obs.2)			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Ind.- Lei 8.036/90	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS s/o Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 19,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 17,20
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 6,07
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,64%	R\$ 340,34
	Total	4,10%	R\$ 383,25

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 778,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 26,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,87
D	Substituto na cob.de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	R\$ 6,55

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 27,12
F	Substituto durante a ausência por doença	1,39%	R\$ 129,97
	Sub-total antes da incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição	10,38%	R\$ 970,53
G	Proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição (Exceto licença maternidade)	1,96%	R\$ 183,26
	Sub-total antes da incidência do módulo 2.2	12,34%	R\$ 1.153,79
H	Incidência do módulo 2.2 sobre o custo de reposição	4,36%	R\$ 407,29
	Total	16,70%	R\$ 1.561,08

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação		R\$ -
	Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 1.561,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 1.561,08

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Diversos	
B	Equipamentos de proteção individual (EPI) e Uniforme	R\$ 69,84
	Total	R\$ 69,84

Módulo 6 (BDI) - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (obs.3)

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	CI-Adm. Central (AC) + Risco (R) +Garantia (G)	4,09%	R\$ 680,42
B	Despesas financeiras + Lucro	2,54%	R\$ 422,56
C	Tributos	8,65%	
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 126,22
C.1.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 582,57
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$ 582,57
	Total		R\$ 2.394,34

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.350,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 5.272,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 383,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.561,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 69,84
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 16.636,24
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.394,34
	Valor Total por Empregado	R\$ 19.030,58

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº 25410.012846/2018-29	Licitação Nº 171/21 - Edital		
Data da Seção pública: 08/08/2021 as 09:00H			
Município/UF: Rio de Janeiro/RJ.			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	01/01/2021		
Nº de meses de execução contratual: 12	Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Identificação do Serviço: Prestação de serviços continuados			
Salário para cálculo insalubridade:	R\$ 1.100,00 CBO 2141-05		
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 9.350,00 SARJ-RJ		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	ARQUITETO PLENO		
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021		
EMPREGADOS			
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
ARQUITETO PLENO	220	1,00	R\$ 9.350,00
TOTAL			R\$ 9.350,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 9.350,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
G	Outros 2 (especificar)		
Total			R\$ 9.350,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 778,86
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 283,31
Sub-total antes da incidência do módulo 2.2		11,36%	R\$ 1.062,16
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,01%	R\$ 374,94
Total		15,37%	R\$ 1.437,10

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.870,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 233,75
C	SAT	1,50%	R\$ 140,25
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 140,25
E	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 93,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 56,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 18,70
H	FGTS	8,00%	R\$ 748,00
Total		35,30%	R\$ 3.300,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, Cestas, café e etc) (Vide tabela anexa VT)	R\$ 519,75
C	Seguro de vida	R\$ 14,67
D	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 534,42

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários (obs.1)

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.437,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.300,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 534,42
Total		R\$ 5.272,07

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (obs.2)

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Ind.- Lei 8.036/90	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS s/o Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 19,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 17,20
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 6,07
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,64%	R\$ 340,34
Total		4,10%	R\$ 383,25

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 778,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 26,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,87

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	R\$ 6,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 27,12
F	Substituto durante a ausência por doença	1,39%	R\$ 129,97
	Sub-total antes da incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição	10,38%	R\$ 970,53
G	Proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição (Exceto licença maternidade)	1,96%	R\$ 183,26
	Sub-total antes da incidência do módulo 2,2	12,34%	R\$ 1.153,79
H	Incidência do módulo 2,2 sobre o custo de reposição	4,36%	R\$ 407,29
	Total	16,70%	R\$ 1.561,08

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalos para repouso e alimentação		R\$ -
	Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 1.561,08
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
	Total		R\$ 1.561,08

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Diversos		
B	Equipamentos de proteção individual (EPI) e Uniforme		R\$ 69,84
	Total		R\$ 69,84

Módulo 6 (BDI) - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (obs.3)			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	CI-Adm. Central (AC) + Risco (R) + Garantia (G)	4,09%	R\$ 680,42
B	Despesas financeiras + Lucro	2,54%	R\$ 422,56
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 126,22
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 582,57
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$ 582,57
	Total		R\$ 2.394,34

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 9.350,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 5.272,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 383,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.561,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 69,84
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 16.636,24
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.394,34
	Valor Total por Empregado		R\$ 19.030,58

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº 25410.012846/2018-29	Licitação Nº 171/21 - Edital		
Data da Seção pública: 08/08/2021 as 09:00H			
Município/UF: Rio de Janeiro/RJ.			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	01/03/2021		
Nº de meses de execução contratual: 12	Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Identificação do Serviço: Prestação de serviços continuados			
Salário para cálculo insalubridade:	R\$ 1.100,00 CBO 3121-05		
Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.450,98 SINDUSCON-RJ		
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	ASSISTENTE DE ENGENHARIA		
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021		
EMPREGADOS			
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
ASSISTENTE DE ENGENHARIA	220	1,00	R\$ 2.450,98
TOTAL			R\$ 2.450,98

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 2.450,98
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
G	Outros 2 (especificar)		
Total			R\$ 2.450,98

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 204,17
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 74,26
Sub-total antes da incidência do módulo 2.2			R\$ 278,43
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,01%	R\$ 98,29
Total			R\$ 376,72

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 490,20
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,27
C	SAT	1,50%	R\$ 36,76
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,76
E	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 24,51
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,71
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 196,08
Total			R\$ 865,20

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 145,59
B	Auxílio alimentação (Vales, Cestas, café e etc) (Vide tabela anexa VT)	R\$ 519,75
C	Seguro de vida	R\$ 14,67
D	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 680,01

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários (obs.1)

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 376,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 865,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 680,01
Total		R\$ 1.921,92

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (obs.2)

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Ind.- Lei 8.036/90	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS s/o Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 5,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 4,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,64%	R\$ 89,22
Total			R\$ 100,46

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 204,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,49

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	R\$ 1,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 7,11
F	Substituto durante a ausência por doença	1,39%	R\$ 34,07
	Sub-total antes da incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição	10,38%	R\$ 254,41
G	Proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição (Exceto licença maternidade)	1,96%	R\$ 48,04
	Sub-total antes da incidência do módulo 2,2	12,34%	R\$ 302,45
H	Incidência do módulo 2,2 sobre o custo de reposição	4,36%	R\$ 106,77
	Total	16,70%	R\$ 409,22

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalos para repouso e alimentação		R\$ -
	Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 409,22
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 409,22

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Diversos	
B	Equipamentos de proteção individual (EPI) e Uniforme	R\$ 69,84
	Total	R\$ 69,84

Módulo 6 (BDI) - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (obs.3)

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	CI-Adm. Central (AC) + Risco (R) + Garantia (G)	4,09%	R\$ 202,55
B	Despesas financeiras + Lucro	2,54%	R\$ 125,79
C	Tributos	8,65%	
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 37,58
C.1.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 173,42
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$ 173,42
	Total		R\$ 712,76

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.450,98
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.921,92
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 100,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 409,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 69,84
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.952,42
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 712,76
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.665,19

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Processo N° 25410.012846/2018-29			Licitação N° 171/21 - Edital
Data da Seção pública: 08/08/2021 as 09:00H			
Município/UF: Rio de Janeiro/RJ.			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			01/03/2021
Nº de meses de execução contratual: 12			Mão-de-obra vinculada à execução contratual
Identificação do Serviço: Prestação de serviços continuados			
Salário para cálculo insalubridade: R\$ 1.100,00 CBO 3121-05			
Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 2.450,98 SINDUSCON-RJ			
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): AUXILIAR TÉCNICO DE ORÇAMENTISTA			
Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/03/2021
EMPREGADOS			
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
AUXILIAR TÉCNICO DE ORÇAMENTISTA	220	1,00	R\$ 2.450,98
	TOTAL		R\$ 2.450,98

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 2.450,98
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
G	Outros 2 (especificar)		
	Total		R\$ 2.450,98

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 204,17
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 74,26
	Sub-total antes da incidência do módulo 2.2	11,36%	R\$ 278,43
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,01%	R\$ 98,29
	Total	15,37%	R\$ 376,72

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
GPS, FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 490,20
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,27
C	SAT	1,50%	R\$ 36,76
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,76
E	SENAI / SENAC	1,00%	R\$ 24,51
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,71
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 196,08
	Total	35,30%	R\$ 865,20

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Transporte		R\$ 145,59
B	Auxílio alimentação (Vales, Cestas, café e etc) (Vide tabela anexa VT)		R\$ 519,75
C	Seguro de vida		R\$ 14,67
D	Outros (Especificar)		R\$ -
	Total		R\$ 680,01

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários (obs.1)			
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 376,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 865,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 680,01
	Total		R\$ 1.921,92

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (obs.2)			
Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Ind.- Lei 8.036/90	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS s/o Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 5,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 4,51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,64%	R\$ 89,22
	Total	4,10%	R\$ 100,46

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 204,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,49

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	R\$ 1,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 7,11
F	Substituto durante a ausência por doença	1,39%	R\$ 34,07
	Sub-total antes da incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição	10,38%	R\$ 254,41
G	Proporcional de férias, 1/3 e 13o. Sobre custo de reposição (Exceto licença maternidade)	1,96%	R\$ 48,04
	Sub-total antes da incidência do módulo 2,2	12,34%	R\$ 302,45
H	Incidência do módulo 2,2 sobre o custo de reposição	4,36%	R\$ 106,77
	Total	16,70%	R\$ 409,22

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalos para repouso e alimentação		R\$ -
	Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 409,22
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 409,22

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Diversos	
B	Equipamentos de proteção individual (EPI) e Uniforme	R\$ 69,84
	Total	R\$ 69,84

Módulo 6 (BDI) - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (obs.3)

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
A	CI-Adm. Central (AC) + Risco (R) + Garantia (G)	4,09%	R\$ 202,55
B	Despesas financeiras + Lucro	2,54%	R\$ 125,79
C	Tributos	8,65%	
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 37,58
C.1.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 173,42
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$ 173,42
	Total		R\$ 712,77

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.450,98
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.921,92
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 100,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 409,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 69,84
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.952,42
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 712,77
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.665,19



PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F	G	H
	QNT PROF	SALÁRIO BASE	CUSTO DIÁRIO	MEDIA MENSAL DE DIAS	CUSTO BRUTO MENSAL	Desconto do Prof. 1,00%	CUSTO P/ PROFISS. (E - F)	CUSTO MES POR FUNÇÃO (G x A)
ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	1	9.350,00	25,00	21	525,00	5,25	519,75	519,75
ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO	1	9.350,00	25,00	21	525,00	5,25	519,75	519,75
ARQUITETO PLENO	2	9.350,00	25,00	21	525,00	5,25	519,75	1.039,50
ASSISTENTE DE ENGENHARIA	4	2.450,98	25,00	21	525,00	5,25	519,75	2.079,00
AUXILIAR TÉCNICO DE ORÇAMENTISTA	2	2.450,98	25,00	21	525,00	5,25	519,75	1.039,50
ENGENHEIRO CIVIL PLENO	2	9.350,00	25,00	21	525,00	5,25	519,75	1.039,50
TOTAL	12,00							R\$ 6.237,00

Alexandre B de Morencello

PLANILHA AUXILIAR - CÁLCULO DO AUXILIO/VALE TRANSPORTE

FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F	G	H	K
	QNT. PROF.	SALÁRIO BASE	DESCONTO PROF (B x CCT)	VALOR TARIFA	QNT. DE PASSAGEM POR DIA	MÉDIA DE DIAS TRA- BALHADOS	CUSTO MENSAL DA TARIFA (D x E x F)	CUSTO POR PROF. (G - C)	CUSTO MENSAL POR FUNÇÃO (H x A)
ENGENHEIRO CIVIL PLENO	2	R\$ 9.350,00	561,00	4,05	2	21	170,10	R\$ -	
ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	1	R\$ 9.350,00	561,00	4,05	2	21	170,10	R\$ -	
ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO	1	R\$ 9.350,00	561,00	4,05	2	21	170,10	R\$ -	
ARQUITETO PLENO	2	R\$ 9.350,00	561,00	4,05	2	21	170,10	R\$ -	
ASSISTENTE DE ENGENHARIA	4	R\$ 2.450,98	24,51	4,05	2	21	170,10	145,59	582,36
AUXILIAR TÉCNICO DE ORÇAMENTISTA	2	R\$ 2.450,98	24,51	4,05	2	21	170,10	145,59	291,18
TOTAL		12,00							R\$ 873,54

Alexandre B de Moraes Cello

EPI e UNIFORME

Processo Nº 25410.012846/2018-29

EPI E UNIFORME PARA USO DE ENGENHEIRO, ARQUITETOS, ASSISTENTES E AUXILIARES					
Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Valor Anual
Protetor Auricular de Silicone	Unidade	12	2,10	25,20	25,20
Capacete de proteção	Unidade	1	18,00	18,00	18,00
Calçado	Unidade	1	60,00	60,00	60,00
Óculos de segurança Incolor	Unidade	2	6,00	12,00	12,00
Camisa Polo/Jaleco	Unidade	6	52,98	317,88	317,88
Cracha de identificação com cordão e presilha	Unidade	1	9,00	9,00	9,00
Mascara N95	Unidade	96	2,25	216,00	216,00
Alcool gel (Frasco com 90g)	Unidade	48	3,75	180,00	180,00
TOTAL MENSAL (=TOTAL ANUAL / 12): R\$	69,84			TOTAL ANUAL:	838,08

Alexandre B de Morencello



PLANILHA ANALÍTICA DO BDI		
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)
A	Despesas Indiretas (DI)	
A.1	Administração Central	2,32%
A.2	Seguro + Garantia	0,80%
A.3	Risco	0,97%
	TOTAL DO GRUPO A	4,09%
B	Bonificação	
B.1	Lucro	2,53%
	TOTAL DO GRUPO B	2,53%
C	Impostos/Tributos	
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,00%
C.3	Tributos Municipais (ISS)	3,00%
	TOTAL DO GRUPO C	6,65%
D	Despesas Financeiras (DF)	
D.1	Despesas Financeiras	0,01%
	TOTAL DO GRUPO D	0,01 %
Total		

BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU Plenário

$$\text{BDI (\%)} = \frac{(1+\text{DI}) \times (1+\text{L}) \times (1+\text{DF})}{(1-\text{I})} - 1 \times 100 \quad 14,34\%$$

Alexandre B de Moraes Cello